



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER CONJUNTO Nº 40 /10
CCJ/CECE

Concede a Comenda Porto do Sol à Mu-Mu
Alimentos Ltda.

Vem a esta Relatora-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Idenir Cecchim.

O Projeto de Lei *in casu* já foi oportunamente examinado pela Procuradoria-Geral desta Casa, fl. 05, que em seu Parecer Prévio registrou não haver óbice legal à tramitação da matéria.

É o Relatório.

As disposições da presente iniciativa encontram-se adequadas ao ordenamento jurídico, pelo que opinamos pela inexistência de óbice jurídico à tramitação da matéria.

Quanto ao mérito, é de salientar que a Homenageada, a Sociedade empresária Mu-Mu Alimentos Ltda. é a patrona e única patrocinadora de uma das maiores exposições de arte urbana do planeta, a CowParade (Parada das Vacas), e responsável pela sua edição em Porto Alegre.

Somente outras quatro cidades no Brasil tiveram a oportunidade de receber a CowParade (São Paulo, Curitiba, Belo Horizonte e Rio de Janeiro).

Esta exposição consiste em singular oportunidade para que artistas e outros talentos gaúchos possam divulgar a sua arte e demonstrar o potencial artístico e cultural do Rio Grande do Sul.

Entre artistas convidados e pessoas que tiveram seus projetos selecionados, estão oitenta e uma vacas ao total, que enfeitam ruas, parques e praças, estações do Trensurb e demais locais públicos e de grande circulação.

Trata-se de iniciativa de uma empresa privada que reverte no interesse e no proveito de toda a população que reside na Cidade, bem como daqueles que a visitam.

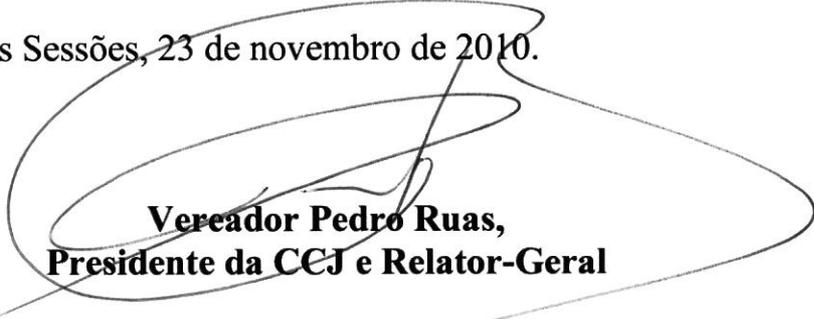


PARECER CONJUNTO Nº 40 /10
CCJ/CECE

Ademais, ao mesmo tempo em que se trata de um evento cultural, a CowParade também tem caráter social, na medida em que, após a exposição, a renda obtida com o leilão das peças será destinada ao FUNCRIANÇA, fundo que assiste a crianças carentes, através da Prefeitura de Porto Alegre.

Assim sendo, a atuação da Homenageada em prol da cultura e da população de Porto Alegre a faz merecedora da presente distinção, razão pela qual somos pela **aprovação** do Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2010.


Vereador Pedro Ruas,
Presidente da CCJ e Relator-Geral

Aprovado pelas Comissões em 28-11-10

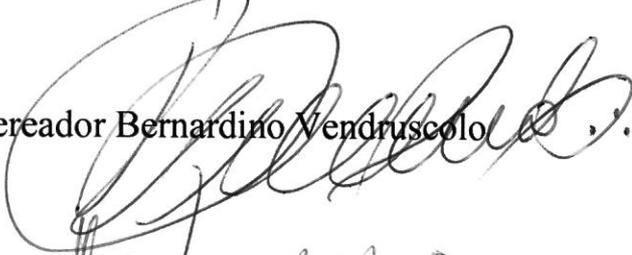


PARECER CONJUNTO Nº 40 /10
CCJ/CECE

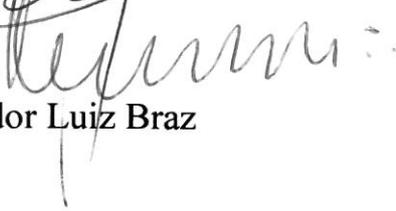
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA


Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Vereadora Maria Celeste


Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Mauro Zacher


Vereador Luiz Braz

Vereador Waldir Canal

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E HABITAÇÃO

Vereadora Juliana Brizola – Presidenta

Vereador Haroldo de Souza


Vereadora Sofia Cavedon – Vice-Presidenta


Vereador Tarciso Flecha Negra


Vereadora Fernanda Melchionna